



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 18 -

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Sosthene Moraes. Foi registrada a ausência do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva que foi justificada conforme atestado médico. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 4ª (quarta) Reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Evamir Araujo de Sousa. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos

Justicia *AM*

ST

Oldack

Co

Pres.



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 19 -

vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo nº 34/2018 que encaminha Leis Sancionadas 2.77/18, 2.778/2018 e Lei Complementar nº 70/2018; Ofício do Senhor Ronaldo Daniel da Costa Fiúza – Chefe da COPASA no Município de Dores do Indaiá, que convida todos os vereadores para uma vista a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, no próximo dia 08 março, às 9 horas, para explanação mais minuciosa sobre o tratamento de esgoto; Informativo do Departamento de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, informando dados sobre a dengue em nosso Município. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 04/2018 de autoria do Executivo que “Contém autorização para assunção de despesas contraídas e não quitadas”. A seguir foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 10/2018 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando prosseguimento aos assuntos constantes da pauta do dia, fez uso da Tribuna do Povo a senhora Carla Aparecida Araújo Alves – Presidente da Associação de Proteção aos Animais Orcino Guimarães que procedeu a explanação sobre o Requerimento nº 09/2018 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva e apresentou a documentação requerida

João Gilberto da Silva *Evamir Araujo de Sousa* *Carla Aparecida Araújo Alves* *João Gilberto da Silva* *Evamir Araujo de Sousa* *Carla Aparecida Araújo Alves*



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 20 -

pelo Vereador. Também fez uso da Tribuna do Povo o cidadão Manoel Libério Lopes da Costa que procedeu às seguintes solicitações; 1 – envio de ofício ao Executivo solicitando medidas para a solução do problema dos quebra-molas da Rua Sergipe, que a obra fosse reparada, adequando-a às normas legais e que fossem colocadas placas de sinalização (PARE) na localidade; 2 – envio de ofício à Senhora Ângela Guimarães da Cunha Pereira - Coordenadora Regional do DER/MG, requerendo que seja instalada uma guarita de apoio na MG 176, no trevo de Estrela do Indaiá, sentido Dores/Luz; 3 - envio de ofício ao Executivo solicitando informações sobre o problema da quadra inacabada ao lado da Escola Municipal Mestre Tonico; o real motivo que a obra ainda não foi concluída, e que tal informação seja acompanhada de documentos e ainda a previsão de término da obra. Passando à fase das considerações finais foi aprovado o requerimento verbal de autoria do Evamir Araujo de Sousa que requereu o envio de ofício à Senhora Flávia Inácio Rodrigues - Secretária Municipal de Educação requerendo que seja distribuída nas escolas municipais a Lei Municipal nº 2.711/2016 que "Dispõe sobre as penalidades pela prática de maus-tratos contra animais no Município". O Vereador justificou que a presente

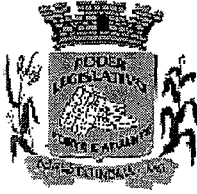
Evamir Araujo de Sousa

[Signature]

Melchior

[Signature]

[Signature]



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 21-

solicitação é para a conscientização da proteção animal, pois é na infância que boa parte de nossa personalidade se forma. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 13 (treze) de março de 2018, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.